



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº. 12.573/2014 – DCO. Pedido de Informação
C.C.L.

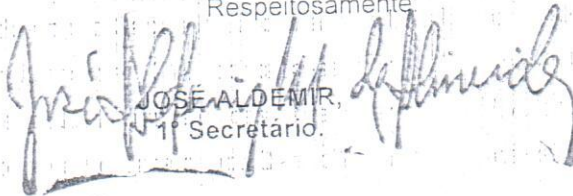
João Pessoa, 03 de setembro de 2014.

Senhor Secretário:

Participo a Vossa Excelência, nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com art. 95, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, aprovou o Pedido de Informação nº 318/2014 de autoria do Deputado **ASSIS QUINTANS**, solicitando informações a essa Secretaria, referente aos escândalos das macas contabilizadas como leitos hospitalares:

1. De acordo com o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES-MS), em junho de 2014, contava-se com 1.878 leitos hospitalares na rede pública estadual, número bastante inferior ao divulgado pela propaganda oficial do governo paraibano. Qual o número real de leitos existentes na rede pública estadual?
2. Por que há divergência entre o número de leitos existentes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES-MS) e divulgado pelo Governo Estadual?
3. Por que dezenas de macas estão sendo contabilizadas pelo governo do Estado como leitos hospitalares nas unidades de saúde.

Respeitosamente,


JOSE ALDEMIR,
1º Secretário.

Ao Exmº Senhor
WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretária de Saúde do Estado
Av: Dom Pedro II, 1826-Torre
58.015-020-João Pessoa/PB.